

Excelentíssima Sra.

MARGARETTE MAY MACAULAY

Presidenta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos

C/C

Excelentíssima Sra.

ANTONIA URREJOLA NOGUERA

Relatora para o Brasil

Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Excelentíssimo Sr.

EDISON LANZA

Relator Especial para Liberdade de Expressão

Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Ataques e ameaças contra estudantes e professores de Universidades brasileiras / Temor pela segurança e integridade física de estudantes e professores universitários / Atentado contra o Direito à Educação e ao Direito de Livre Expressão de pensamento

O Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, o Instituto de Desenvolvimento dos Direitos Humanos (IDDH) e a Ação Educativa solicitam a intervenção de Vossas Excelências em caráter **URGENTE** ante a seguinte situação ocorrida no **estado de Pernambuco, Brasil**.

Descrição da situação

O Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, e o Instituto de Desenvolvimento dos Direitos Humanos (IDDH) receberam com grave preocupação informações de fontes fidedignas, que professores e estudantes do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) foram ameaçados por meio de panfletos e postagens na internet, no dia 06/11/18, chegando a ser divulgada uma lista com cerca de 20 pessoas citadas nominalmente, anunciando “Vocês serão banidos! Escórias! O mito vem aí!”¹. O termo “mito” foi amplamente utilizado durante as eleições presidenciais de setembro deste ano, para designar o então candidato, e ora presidente eleito, o Sr. Jair Messias Bolsonaro.

A lista é intitulada de “Doutrinadores e alunos que serão banidos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) em 2019” e pontuou os estudantes e membros do corpo docente da Universidade, em razão de suas visões políticas, orientação sexual ou etnia².

Em resposta as ameaças, a assessoria de imprensa da UFPE informou que hoje será realizada reunião com a direção do CFCH para averiguar a situação e reforçou que “a livre manifestação de ideias é a base da universidade. Não importa o posicionamento. A segurança institucional da

¹<https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2018/11/07/lista-ameacando-alunos-e-professores-do-cfch-circula-nas-redes-sociais-361123.php>

²<https://oglobo.globo.com/sociedade/ufpe-abre-sindicancia-aciona-mpf-pf-para-apurar-ameacas-alunos-professores-23217906>

UFPE foi acionada, comunicada e irá averiguar os acontecimentos”³. A universidade também vai formalizar um comunicado, no qual pedirá esclarecimentos ao Ministério Público Federal (MPF) e à Polícia Federal (PF), no sentido de investigar a origem das ameaças.⁴

Antecedentes

Estes fatos se dão no marco de uma crise da estabilidade política no Brasil e aprofundada com a disputa eleitoral à Presidência da República. Fatos como a ocorrência de ações policiais e de fiscais de tribunais eleitorais dentro de campus universitários em diversas regiões do País, sob alegação de fiscalização de suposta propaganda eleitoral irregular agravaram tal situação.⁵

Podem ser citadas as seguintes ocorrências que colocam em cheque a plenitude do Direito à Educação e do Direito a Liberdade de Expressão, a saber:

- i. No Rio de Janeiro, no dia 23/11/18, a Justiça ordenou que a Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF) retirasse da fachada de seu edifício sede uma bandeira com a expressão “Direito UFF Antifascista”. A decisão judicial, foi prolatada após 12 denúncias de que a expressão seria “conteúdo de propaganda eleitoral negativa contra o candidato à presidência Jair Bolsonaro.”⁶
- ii. Na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) houve ação de policiais militares, no dia 26/10/18, sem mandato judicial, para retirada de faixa alusiva à vereadora e militante de Direitos Humanos, Marielle Franco, assassinada em 14/03/18, e outra com os dizeres “Direito UERJ Antifascismo”.⁷
- iii. No Rio Grande do Sul, a Justiça Eleitoral, no dia 23/10/18, impediu a realização de uma mesa temática denominada “Contra o Fascismo, Pela Democracia”, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), sob alegação de que ocorreria ato eleitoral em desfavor do candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro.⁸
- iv. Na Paraíba, a Associação de Docentes da Universidade Federal de Campina Grande foi tomada por policiais federais no dia 25/10/18, para cumprimento de mandado de busca e apreensão de planfeto denominado “Manifesto em defesa da democracia e da universidade pública”, sobre alegação de ser material contrário ao candidato Jair Bolsonaro.⁹
- v. Ainda na Paraíba, a Universidade Estadual da Paraíba foi alvo de fiscalização por suspeita de propaganda política contra Jair Bolsonaro até mesmo dentro das salas de aula, segundo informações da própria reitoria da instituição.¹⁰

³<https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2018/11/07/lista-ameacando-alunos-e-professores-do-cfch-circula-nas-redes-sociais-361123.php>

⁴http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/politica/2018/11/07/interna_politica,767672/mpf-vai-investigar-ameacas-a-alunos-e-professores-da-ufpe.shtml

⁵<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/10/universidades-de-todo-o-pais-sao-alvo-de-acoes-policiais-e-da-justica-eleitoral.shtml>

⁶<https://oglobo.globo.com/brasil/juiza-eleitoral-determina-retirada-de-faixa-uff-antifascista-de-universidade-23186076>

⁷<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/10/universidades-de-todo-o-pais-sao-alvo-de-acoes-policiais-e-da-justica-eleitoral.shtml>

⁸<https://www.msn.com/pt-br/noticias/other/alunos-da-ufrgs-protestam-em-defesa-da-democracia/vi-BBOXezm>

⁹<https://oglobo.globo.com/brasil/justica-eleitoral-apreende-materiais-faz-fiscalizacao-em-17-universidades-de-nove-estados-23185086>

¹⁰https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/ensino_ensinosuperior/2018/10/25/ensino_ensinosuperior_interna,715121/reitor-da-uepb-denuncia-patrolhamento-ideologico-da-justica-eleitoral.shtml

- vi. No Mato Grosso do Sul, uma aula pública intitulada “esmagar o Fascismo” foi suspensa pelo Tribunal Regional Eleitoral, em 25/10/18.¹¹
- vii. Também no Mato Grosso do Sul, um professor de Direito e especialista em Direitos Humanos e cidadania, da Universidade Federal da Grande Dourados, no dia passou a receber constantes ameaças contra si e sua família, após postar em seu perfil particular em uma grande rede social, a frase “é tempo de luta, não espere a barbárie”. O caso está sob os cuidados da Polícia Civil em Mato Grosso do Sul.¹²
- viii. No Pará, Policiais Militares entraram, segundo relatos, armados de pistola e fuzil, no dia 24/10/18, em um campus da Universidade do Estado do Pará, para averiguar o teor ideológico de uma aula e ameaçaram de prisão um professor universitário. A polícia foi chamada após denúncia de que o professor havia feito menção à produção de fake news.¹³
- ix. No Ceará, uma estudante de 33 anos, foi estuprada, no dia 26/10/18, após receber, por aplicativo de mensagens, ameaças de estupro e sendo taxada de comunista. O caso ocorreu nas proximidades do Campus da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). As ameaças já haviam sido levadas ao conhecimento das forças policiais há vários dias, porém mesmo assim o estupro foi efetivado¹⁴.
- x. Em Florianópolis, policiais militares entraram no campus da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) na noite do dia 02/11/2018 e ameaçaram estudantes, jogando os carros da PM para cima de uma aglomeração de acadêmicos que se encontrava no Centro de Filosofia e Humanas (CFH). Os policiais começaram a disparar tiros de bala de borracha e a borrifar spray de pimenta nos estudantes, exigindo que todos fossem embora do local com os dizeres "toma petralhada" e "aqui é Bolsonaro". Há relatos de que um estudante foi ferido por balas de borracha e golpes de cassetete.¹⁵
- xi. Ainda no Estado de Santa Catarina, na noite do dia 28/10/2018, logo após o resultado das eleições presidenciais, a recém-eleita Deputada Estadual, Ana Caroline Campagnolo (PSL), divulgou mensagem de caráter intimidatório a professores(as) nas redes sociais, solicitando que “aulas com conteúdo político-partidário ou ideológico” fossem filmadas e denunciadas com o nome do professor(a), da escola e da cidade do suposto ocorrido. A deputada é uma das principais defensoras do programa “Escola Sem Partido”; um movimento conservador que reivindica a proibição do debate de pautas importantes na educação formal, tais como racismo, machismo, sexismo, xenofobia, homofobia, entre outros, buscando a implementação da “neutralidade do ensino” no Brasil.¹⁶

Tais fatos retratam o clima de violação dos Direitos Humanos à Educação e a Liberdade de Expressão que tem se aprofundado muito rapidamente no Brasil. Os fatos, nas mais diversas partes do país, estão interligados pelo nexos causal da intolerância política e fragilização dos

¹¹<https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/estudantes-protestam-contrajuiz-que-proibiu-ato-sobre-fascismo>

¹²<http://www.topmedianews.com.br/politica/polemica-campanha-contrabolsonaro-elenao-tem-ameaca-de/97829/>

¹³<https://www.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-551254-uepa-entre-universidades-que-foram-alvo-de-aco-es-policiais-e-da-justica-eleitoral.html>

¹⁴<https://exame.abril.com.br/brasil/apos-ser-ameacada-por-posicao-politica-estudante-e-estuprada-em-fortaleza/>

¹⁵<http://horadesantacatarina.clicrbs.com.br/sc/policia/noticia/2018/11/estudantes-da-ufsc-denunciam-acao-violenta-da-pm-na-noite-de-quinta-feira-em-florianopolis-10634694.htm>

¹⁶ O Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC) ajuizou Ação Civil Pública (Autos nº 0917862-17.2018.8.24.0023) na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Florianópolis, contra a deputada, com base na violação de princípios constitucionais da liberdade de expressão, da atividade intelectual, científica e de comunicação, que deve ser exercida independentemente de censura ou licença (art. 5.º, IX, CF/88). Tal ACP teve o pedido de ordem liminar deferido em 01/11/2018, condenando Ana Paula Campagnolo a retirar as publicações das redes sociais e abster-se de repetir declarações desta natureza, sob pena de indenização e multa.

pilares democráticos do estado de direito. Este panorama se inscreve dentro de um movimento político orquestrado entre vários atores públicos e privados com interesse em minar a liberdade de professores(as) e estudantes brasileiros(as), além de atentar contra os valores do Estado Democrático de Direito em seu objetivo de construir uma sociedade mais livre, justa e solidária, ferindo princípios basilares da educação e da educação em direitos humanos, atentando contra a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, divulgar o pensamento, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. Tal cenário, com fortes tendências de acirramentos ainda maiores, tem preocupado sobremaneira a Sociedade Civil que atua no campo das liberdades democráticas e dos direitos fundamentais.

Ação solicitada

Favor escrever às autoridades brasileiras urgindo-as a:

- i. Implementar salvaguardas para a proteção de estudantes e professores em todas as universidades públicas do Brasil, garantido a liberdade de expressão e o pleno exercício do direito à educação;
- ii. Garantir que todos os ataques e ameaças contra estudantes e professores, em virtude de suas posições políticas, orientação sexual e etnia, sejam imediatamente investigados, de forma diligente, imparcial e transparente, e que os resultados se façam públicos, com o fim de identificar os responsáveis, levá-los a julgamento de forma independente, competente, justa e imparcial, lhes sendo aplicadas sanções penais e/ou cíveis e administrativas previstas por lei.
- iii. Tomar de maneira imediata as medidas mais apropriadas para garantir a segurança e a integridade física e psicológica dos(as) estudantes e docentes ameaçados no âmbito do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Estado de Pernambuco;
- v. Requisitar informações sobre os demais casos citados neste documento com vistas a caracterização das possíveis violações aos direitos humanos presentes nos fatos;
- vii. De maneira geral, instar as autoridades a agir no estrito cumprimento do disposto na Convenção Americana de Direitos Humanos, na Declaração de Princípios sobre Liberdade de Expressão e outros instrumentos internacionais e nacionais vinculados ao tema.

Endereços:

- Sr. Michel Miguel Elias Temer Lulia - Presidente da República Federativa do Brasil. Fax:(61) 3411.2222 - gabinetepessoal@presidencia.gov.br
- Sr. Torquato Jardim - Ministro da Justiça. Fax: (61) 2025.3088 - chefiadegabinete@mj.gov.br
- Sr. Aloysio Nunes Ferreira Filho - Ministro das Relações Exteriores. (61) 2030.8097 - sg@itamaraty.gov.br
- Sr. Fernando Simas Magalhães – Embaixadora – Representante permanente Missão diplomática da República Federativa do Brasil junto a Organização dos Estados Americanos - FAX: + 1 (202) 333-4224 - missao.delbrasupa@itamaraty.gov.br
- Sra. Gustavo do Vale Rocha – Ministro de Estado dos Direitos Humanos - 61 2027.3043 – agenda.gab@mdh.gov.br
- Sr. Rossieli Soares da Silva – Ministro da Educação – 61 2022.7828 – gabinetedoministro@mec.gov.br
- Sr. Raul Julgmann – Ministro de Segurança Pública – 61 2025.7512 – gab.msp@seguranca.gov.br
- Sra. Raquel Elias Ferreira Dodge - Procuradora-geral da República do Ministério Público Federal - Fax: (61) 3105.5100 - raqueldodge@pgr.mpf.gov.br

Favor escrever também às Representações Diplomáticas do Brasil em seus respectivos países.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2018.

Favor informar-nos sobre qualquer ação empreendida.

Assinam este documento:

Ação Educativa

Aliança Nacional LGBTI

Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Coletivo Cássia

Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM)

Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP)

Grupo Dignidade

Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH)